



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 109/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, pela Portaria nº 108/2024, de 02 de maio de 2024; e,

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Saúde; e,

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários n.º 088/2023 do Médico de Saúde da Família – PSF Distritos; e

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **01 (UM) MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DISTRITOS**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024 e de conformidade com a escala de classificação para prestar serviços junto a ESF Nossa Senhora dos Remédios, no Distrito de Olhos D'Água da Canastra, neste Município.

Art. 2º - O salário devido pelas contratações é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de maio de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

02/05/2024
Protocolo nº 109/2024
Classificação nº 006/2024
de 02/05/2024